



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE 1997: Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e João Carlos Ramalho.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 30m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho e Drª Maria Madalena Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e catorze do corrente, dos despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro as duas deliberações que se seguem:=====

===== VIA DO NORDESTE- 1º FASE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Pelo Vereador Professor António Gomes, foi apresentado um estudo para construção de uma rotunda na via referida em título, junto ao novo quartel da GNR com o intuito de facilitar



tar a entrada e saída de viaturas do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto, conforme documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas.=====

----- TAPETE NA ESTRADA DE CARREGOSA A CESAR: Presente o programa de concurso e caderno de encargos referente à empreitada referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do número 2 do artigo 50º do Decreto-lei número 405/93 de 10 de Dezembro.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Maria Madalena Gomes.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 417/94- MANUEL JOAQUIM GONÇALVES, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício para escritórios e comércio na Rua Simões dos Reis, nº 55 desta cidade), requerer licença para ocupação da via pública com grua pelo prazo de noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a ocupação da via pública pelo prazo de noventa dias devendo a Divisão de Trânsito tomar as providências necessárias de acordo com o parecer técnico. O requerente também deverá criar as condições de segurança a que se refere o mesmo parecer técnico.=====

----- Processo nº 502/90- MANUEL TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de duas habitações em Lagar de Azeite- Fundo do Pinheiro- Pinheiro da Bemposta) apresentar documentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico de 26.06.97. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 146/90- MANUEL TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título



lo (construção de duas habitações em Lagar de Azeite- Fundo do Pinheiro- Pinheiro da Bemposta) apresentar documentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico de 26.06.97. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 118/97- AURELIO MOREIRA DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco comercial e habitacional no mesmo local) apresentar nova solução para a baía de estacionamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 97.07.08, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 117/97- AURELIO MOREIRA DA SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco comercial e habitacional no mesmo lugar) apresentar nova solução da baía de estacionamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 97.07.08, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 49/97- MANUEL SILVA TAVARES, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação unifamiliar, num terreno com a área de oitocentos e trinta e cinco metros quadrados sito no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico de 97.04.16. A implantação da obra deverá ser verificada no local conforme consta do mesmo parecer.=====

----- Processo nº 965/95- DELFIM GOMES MOREIRA, residente em Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de trezentos e sessenta metros quadrados sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o Senhor fiscal averiguar e informar esclarecendo o ponto 4 do parecer jurídico de 27.06.97.=====



-----Processo nº 431/93-CONSTRUÇÕES SALVADOR SILVA, LDª, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, não tendo concluído a obra a que se referia o alvarã de licença de obras número 1526/96 (construção de edifício habitacional no lugar das Aldas, desta cidade) requer a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

----- Processo nº 431/93- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título apresentar projectos de estabilidade e isolamento térmico do lote cinco. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 97.06.30 concedendo-se o prazo de execução da obra de vinte e quatro meses.=====

----- Processo nº 154/96- DOMINGOS FERREIRA AZEVEDO, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e garagens na Rua Alípio Brandão desta cidade) apresentar os projectos de especialidade. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Simão da Costa Ferreira, Drª Madalena Gomes e João Ramalho e os votos a favor do Senhor Presidente e Prof. António Gomes por considerar que se encontra aprovado o projecto de arquitectura, deferir concedendo o prazo de execução da obra de 1095 dias.=====

----- Processo nº 300/97- MANUEL GONÇALVES ROSARIO, residente na Rua dos Moleiros, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de um alpendre. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter ao Senhor Fiscal para averiguar e informar o que consta do ponto 3 do parecer jurídico de 97.06.20.=====

----- Processo nº 558/89- JAIME GODINHO SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de pombal para pombos-correios) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico de 27.06.97 que a exposição não altera os pressupostos da deliberação de 96.12.23, pelo que indefere. Instaure-se processo de contra-ordenação.=====



----- Processo nº35/97- ARMINDO CASTRO PACHECO, residente em Nespereira de Cima, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de uns arrumos de apoio à agricultura no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, face à exposição apresentada. Concede-se o prazo de execução da obra de um mês, não podendo dar destino diferente do aprovado.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 463/92- JOAQUIM AUGUSTO GOMES PINA FERREIRA; residente em Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo supra, apresentar projecto para legalização de obras efectuadas num anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 1/97- MANUEL JOSE OLIVEIRA SANTOS, residente no lugar de Passô, freguesia de Vãlega, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Pardieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar novo projecto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 97.06.27.=

----- Processo nº 422/97- CILVIRIA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>, requer licença para ocupação da via pública com implantação de vedação de obra na Rua Dr. Manuel Arriaga, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir a ocupação da via pública pelo prazo de um ano, devendo levantar a respectiva licença de imediato. Votos contra: Vereadores Senhores João Ramalho e Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira, este último declarando que a obra em apreço ainda não se encontra licenciada apesar de já estar iniciada à meses. A licença que agora é pedida para ocupação da via pública e tapumes já devia ter sido solicitada já que o requerente ocupa a via pública com tapumes igualmente há vários meses. Julgo ser de instaurar processo de contra- ordenação para as violações da lei verificadas.=====

===== *Entrou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes.*=====

----- *Processo nº 588/85- ISIDRO FIGUEIREDO TAVARES DA CRUZ, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título requerer licença para alteração do muro de confrontação com a estrada e construção de um telheiro de entrada, pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à exposição apresentada pelo requerente, deverá a Junta de Freguesia informar se vê ou não inconveniente na manutenção do muro.*=====

===== *Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.*=====

----- *Processo nº 266/97- JOSE CARLOS RIBEIRO SILVA, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de habitação num terreno sito em Vale de Moinho, Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge que considera que o caminho tem largura insuficiente, apesar de se encontrar em tout-venant, aprovar o projecto de arquitectura, face ao ofício da Junta de Freguesia de 23.06.97, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.*=====

----- *Processo nº 266/97- JOSE CARLOS RIBEIRO SILVA, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença pelo prazo de sessenta dias para abertura de um poço para captação de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do poço nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de sessenta dias.*=====

===== *Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.*=====

----- *Processo nº 428/95- MANUEL CASTRO BASTOS PINHO, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de indústria) juntar elementos em falta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de sessenta dias para dizer por escrito*

o que tiver por conveniente. Declarou o Vereador Engº Joaquim Jorge que pensa que deveria ser instaurado processo de contra-ordenação dadas as ilegalidades cometidas.=====

---- Processo nº 57/97- FERNANDO CARDOSO NUNES SILVA, residente no lugar de Mangas, freguesia de S. Tiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no lugar de Vila Cova, da referida freguesia) apresentar as alterações solicitadas e documento de posse do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que pese embora não terem sido cumpridos os prazos, deverão os serviços analisar o aditamento apresentado.=====

----- Processo nº 870/93- MARIA AMALIA JESUS FERNANDES SILVA, residente no lugar de Salgueiro, freguesia de S. Tiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia no mesmo local) apresentar corte longitudinal mostrando que a altura da construção não ultrapassa a cêrcea prevista para o local. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal submeter à apreciação do consultor jurídico para esclarecer sobre a legalidade da aprovação da cota neste momento. O Vereador Prof. António Gomes absteve-se por considerar que a resposta Já está dada no parecer jurídico; o Vereador Senhor João Ramalho vota contra por estar já esclarecido que a cota está aprovada.=====

---- Processo nº 37/97- AUGUSTO ALVES MARQUES SILVA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer licença para construção de habitação e anexo, num terreno sito no lote nº5 no lugar de Avenal, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico de 13.06.97, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 345/97- ARCILIO SILVA PINHO E OUTRO, residente no lugar da Farrapa, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de habitação no lugar de Lavadouro- Farrapa, da referida freguesia. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal com os votos contra dos Vereadores Engº Joaquim Jorge e João Ramalho e a abstenção da Vereadora Dr.ª Madalena Gomes, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de 20 dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. O Vereador Engº Joaquim Jorge apresentou a seguinte decalaração de voto: Voto a favor porque apesar do caminho estar em terra batida apresenta uma largura suficiente de seis metros pelo que o considero com um mínimo de infraestruturas. Têm sido aprovados caminhos com largura de 3 ou 3,5 metros por terem pavimentação com taut-venant que considero serem menos infraestruturados que o caso agora em apreço. O referido caminho já serve várias habitações que não tem o caminho à sua frente com taut-venant. O executivo devia em minha opinião proceder à definição clara dos critérios de aprovação deste tipo de obras e o que considera "caminhos infraestruturados ou não?".=====



----- Processo nº 371/93- MANUEL SILVA MARQUES ALMEIDA, residente no lugar de Matoso, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de anexos) juntar declaração. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e dada a declaração apresentada, deferir a construção do anexo concedendo o prazo de execução de cento e oitenta dias.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 21/94- Analisado da parte da tarde.=====

----- Processo nº 37/93- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- Presente o ofício número 25/97, datado de 22/05 da Autarquia em título, no sentido que as infraestruturas do loteamento que anda a levar a efeito no lugar da In-sua, daquela freguesia, sejam recebidas provisoriamente pela Câmara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico de 97.07.02 ouvir a E.N.. Nomeia-se como comissão de vistoria os técnicos Engº Miranda e Engº Brandão e o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 15/92- JOSE LUIS DIAS DA COSTA- Dado conhecimento do requerimento apresentado por MARIA OLIVIA MARTINS DA SILVA, proprietária do lote número dois do loteamento supra no qual solicita autorização para introduzir alterações no referido lote. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o aditamento ao alvará nos termos do parecer técnico, não sendo de aceitar qualquer condicionante para além das previstas na Lei.=====

----- Processo nº 12/96- CABRAL & FILHOS- IMOBILIARIA, LDª, com sede no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, requer licença de loteamento para o terreno com a área de seiscientos e oitenta e seis metros quadrados, sito no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a informação de 97.07.11, aprovar o projecto de loteamento devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na memória descritiva, mais o projecto eléctrico e tratamento do arranjo da zona verde. Também deverá apresentar projecto da pavimentação em asfalto do arruamento que serve os lotes 1, 2, 3 e 4. A taxa de urbanização a aplicar será de 40%.=====



===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 51/95- CARLOS EDUARDO COSTA CORREIA E OUTROS, residente em S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra- loteamento no lugar de Orbidas, Macieira de Cima, freguesia de Macieira de Sarnes- apresentar projectos de infraestruturas do loteamento (rede viária e abastecimento de água). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer técnico de 09.07.97 e parecer jurídico de 21.03.97, que deverá aplicar-se a taxa de urbanização de 40%, para o que se concede o prazo de trinta dias para pagamento pelo loteador.=====

----- Processo nº 48/95- CIDACOS MOLDES INDUSTRIAIS, LDª- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa, solicitando lhe seja fornecida cópia do loteamento acima referido a fim de poderem constatar a veracidade da sua implantação no terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os elementos solicitados.=====

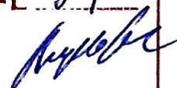
----- Processo nº 76/92- MARIA ALCINA FERREIRA CORREIA E OUTROS- Retirado.=====

===== E sendo 12h e 40m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 5m sem as presenças da Vereadora Drª Madalena Gomes e dos Vereadores Senhores João Ramalho, Engº Joaquim Jorge e João Ramalho.==

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processos nºs 99/78- 900/93 e 95/94- DEOLINDA GOMES FERREIRA, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de dois prédios geminados em terreno sito no referido lugar) requer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.==

----- Processo nº 858/95- JOSE FERREIRA NEVES, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação e comércio no mesmo local) requerer o regime



de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e fica em anexo ao livro de actas.=====

===== DENÚNCIA =====

----- Denunciante: MANUEL PEREIRA DE MELO, residente em Chão da Silva, Carregosa; Denunciado- Proprietários do terreno vizinho; Presente a informação dos serviços de fiscalização deste município, a qual se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas, sobre a denúncia apresentada pelo município em título, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal que se proceda à instauração do processo de contra- ordenação.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 134/97- JOSE ISOLINO ENES CALEJO, residente em Cidacos, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 22.04.97.=====

----- Processo nº 196/97- AMERICO SOARES DE BASTOS, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de armazéns no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, face à informação do Senhor Fiscal de 07.07.97 e parecer técnico de 97.05.22.=====

----- Processo nº 220/97- ADRIANO JESUS FIGUEIREDO, residente em Macieira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção junto ao Parque de La-Salette) apresentar novo pedido de informação prévia para o terreno em causa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dada a proximidade do parque, é aconselhável que as construções tenham características semelhantes às existentes na zona, isto é, habitação do tipo unifamiliar de forma a conseguir-se uma cêrcea idêntica à predominante, pelo que o processo aponta para o indeferimento concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====



===== Entrou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

===== ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO =====

----- OLESA- INDUSTRIA DE MOLDES, LD<sup>a</sup>, com sede na Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, tendo adquirido um terreno no lugar de Picoto, freguesia de Santiago de Riba Ul que faz parte de um loteamento industrial, e não lhes sendo possível respeitar a mancha de implantação, vem solicitar que sejam aceites os afastamentos de cinco metros aos limites do lote. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer jurídico de 23.06.97.=====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 21/94- ASCLA IMOBILIARIA, LD<sup>a</sup>- Relativamente ao processo de loteamento número 21/94 da firma ASCLA, foi tomada deliberação em 21.03.95, cujo texto deveria conter elementos mais precisos, pelo que se propõe seja efectuada correcção ao mesmo devendo ser considerada aquela deliberação na seguinte forma..."Face à acta da reunião realizada em 03.10.94 pela Comissão de Técnicos que acompanham o PDM na qual se concluiu que, por força dos novos ajustamentos introduzidos no estudo prévio agora apresentado, este merece a sua concordância, pelo que deverá dar lugar à elaboração do projecto de loteamento para apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e na forma legal submeter es se mesmo projecto de loteamento elaborado nos termos daquela acta e agora apre sentado, à subsequente apreciação da CCRN, ratificando-se o despacho de 06.10.94 lançado sobre a mesma acta pelos Vereadores com poderes para intervir e decidir nesta área. Mais deliberou igualmente por unanimidade, que a deliberação tomada em reunião de 29.04.97, pretendia dar expresso acordo ao despacho de esclarecimento efectuado pela Comissão Delegada de Apreciação de Projectos, data de 22.04.97, ratificando o mesmo, bem como, da apreciação a efectuar pelo ju rista Dr. Fernando de Bastos, se pretende que aquele consultor se pronuncie so bre a eventual prática ou não de algum acto por parte da Câmara Municipal, cons titutivo de direitos (na forma implícita, expressa ou sujeita a condição, termo ou modo), no decurso deste processo em concreto ou sobre outras incidentais questões emergentes da sua ampla análise. A presente deliberação produzirá to-

dos os seus efeitos jurídicos e materiais à data da tomada das deliberações iniciais em causa.=====

===== PESSOAL =====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do número 3 do artigo 32º do D.L. 498/88, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: um lugar de trolha: Fernando de Jesus Soares, 12,50 valores; Joaquim Besteiros Soares, 12 valores; António Marques Nunes, 11 valores; Joaquim de Jesus Silva, 10,50 valores. Um lugar de pedreiro: João Duarte, 12,50 valores; Joaquim Besteiros Soares, 12 valores; António Martins de Sousa, 11,75 valores; Joaquim Jesus Silva, 11,25 valores. Um lugar de médico veterinário principal: Francisco António Pereira Santos Correia, 14,25 valores. Os Vereadores António Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira não votaram nos dois primeiros concursos e o Vereador Simão Ferreira também não votou no terceiro, por fazer parte do júri.=====

----- RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: Nos termos do nº1 do artigo 20º do D.L. 427/89 de 7/11, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 7/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 7/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal renovar o contrato de trabalho a termo certo por mais seis meses com a Engª PAULA ALEXANDRA MACHADO JORGE DE OLIVEIRA GOMES, na categoria de engenheira do ambiente com início em 2/08/97.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE CAVALAR- UL: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, com o número 14 datado de 3 de Julho corrente, em que solicita seja pago mais um mês de subsídio àquela escola, para pagamento de encargos de manutenção à auxiliar durante o período em que vai o edifício entrar em obras, para abrir e fechar aquele estabelecimento e efectuar a respectiva lim-

peza. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar a título excepcional mais um mês de subsídio no valor de 44.400\$00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos).=====

----- ESCOLA Nº1 DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número 64/97 datado de 7 de Julho corrente, em que vem solicitar a manutenção do subsídio atribuído àquela escola, para pagamento de três horas diárias a uma pessoa para apoiar uma criança portadora de deficiência motora. que frequente aquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade manter o subsídio atribuído nos termos do ano anterior (22.200\$00- vinte e dois mil e duzentos escudos), =mensais.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia por se considerar impedido na discussão e votação do ponto seguinte:=====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade em epígrafe, em que vem expor que tendo a Câmara atribuído àquele clube o subsídio anual no montante de 3.000 (três mil) contos, sem pretender discutir o mesmo, não podem deixar de manifestar a sua discordância pelo facto de situações iguais serem tratadas de forma diferente, pois tendo vindo a ser utilizado como critério para a fixação dos montantes a atribuir aos clubes, o campeonato que cada um disputa, não compreendem como pode aquele clube ter um subsídio inferior a clubes que disputam o mesmo campeonato, pelo que solicitam seja efectuada a correcção de tal injustiça, pedindo que lhe seja da do igual tratamento. Analisando o solicitado pediu o Vereador Engº Joaquim Jorge que lhe fosse esclarecido qual o critério estabelecido para atribuição dos subsídios às colectividades, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que os subsídios tinham sido atribuídos de acordo com o campeonato que cada um disputava, mas que decerto estavam recordados que quanto ao subsídio para a U.D.O. foi sempre entendimento que seria de destacar dos restantes clubes. Concordando disse o vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, que o clube de Cucujães não pode pretender igualar-se ao clube Oliveirense, pois este tem uma tradição e história diferente e considera que o subsídio tem de ser atribuído segundo o



que o Executivo pense que é ou não correcto, e não pelos motivos invocados pelo clube de Cucujães. Reafirmou o Vereador Prof. António Gomes que não pode o Clube Oliveirense ser igualado a outros clubes. Discordando disse o Vereador Senhor Simão Ferreira que os outros clubes têm as mesmas despesas e que pensa que deveriam por tal ter os mesmos subsídios. Não concordando disse o Vereador Senhor José Pinto que Cucujães não têm os gastos de manutenção fixos que o Oliveirense tem de suportar. Após votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhores José Pinto, prof. António Gomes, Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes e Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge, o voto contra do Vereador Senhor Simão Ferreira e a abstenção do Senhor Presidente Angelo Azevedo, manter o subsídio atribuído.=====

===== Neste momento voltou a entrar o Vereador Dr. Carlos Correia tendo também entrado o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, datado de 3 de Julho corrente, em que vem informar sobre o programa da iniciativa que pensam levar a cabo, considerando-a de maior interesse para os emigrantes de todo o distrito de Aveiro, a qual exige um esforço financeiro que ultrapassa os 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), solicitando um apoio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos). Analisando o solicitado disse o Vereador Senhor Jose Pinto, que tendo em conta as actividades e entidades que as apoiam, propunha a atribuição de um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Colocada à votação na forma legal aquela proposta votaram a favor os Vereadores Senhores José Soares Pinto, Dr. Carlos Correia, Simão Ferreira, Prof. António Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo, pela abstenção a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes e contra os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge este último declarando que "não tem sido adoptado pela Câmara a atribuição de subsídios a festas (exceptuando a de La-Salette) daí que entende não ser aconselhável abrir precedentes. Face ao exposto foi deliberado por maioria conceder o subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).=====

===== Saúde =====

----- ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DAS TERRAS DO ANTUA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, número 29, datado de 17 de Maio passado, em que vem efectuar a sua apresentação informando que foi recentemente constituída, em 11 de Dezembro último, e tem sede provisória no Hospital Visconde de Salreu, com finalidades eminentemente altruístas, processadas na vertente que lhe é própria, colocando-se ao serviço da comunidade, sendo sua intenção não só angariar novos dadores de sangue como também realizar o Plano de Actividades que anexam, solicitando apoio financeiro para ajuda a cumprir os objectivos que pretendem atingir no corrente ano, sempre difíceis para uma instituição de base voluntária e rigorosamente graciosa. Analisando propôs o Senhor Presidente Angelo Azevedo a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Apôs votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o referido subsídio.=====

===== Tendo em conta a necessidade de se ausentarem para tomarem parte em reunião em Aveiro, o Vereador Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi alterada a ordem de trabalhos, passando a ser analisados os pontos nela incluídos conforme segue.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia onze do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 36.430.241\$60 (trinta e seis milhões quatrocentos e trinta mil duzentos e quarenta e um escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 34.213.321\$00 (trinta e quatro milhões duzentos e treze mil trezentos e vinte um escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 8 A 14 DE JULHO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 31.085.112\$50 (trinta e um milhões oitenta e cinco mil cento e doze escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====



===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 8 A 14 DE JULHO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 9.082.059\$50 (nove milhões oitenta e dois mil cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos).=====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Scarp- António Rodrigues Parente, Lda", foram presentes os autos número 15 de trabalhos contratuais, na valor de 11.183.686\$00 (onze milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis escudos) e auto número 8 T.M. de trabalhos a mais no valor de 1.302.636\$00 (um milhão trezentos e dois mil seiscentos e trinta e seis escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO À SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os autos: número 6 de trabalhos contratuais no valor de 14.401.830\$00 (catorze milhões quatrocentos e um mil oitocentos e trinta escudos), número 01-TM-PA de trabalhos a mais, com preços acordados no valor de 11.970.000\$00 (onze milhões novecentos e setenta mil escudos), número 03-TM-PP de trabalhos a mais com preços da proposta no valor de 3.212.946\$00 (três milhões duzentos e doze mil novecentos e quarenta e seis escudos), número 04-TM-PP de trabalhos a mais com preços de proposta no valor de 167.698\$00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito escudos), número 05-TM-PP de trabalhos a mais com preços da proposta na valor de 761.736\$00 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e seis escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los, bem como autorizar o respectivo pagamento. Pelo Vereador Engº Joaquim Jorge foi declarado: "Manifesto a minha preocupação pelo facto de para uma obra com valor actual de autos contratuais de aproximadamente 40.000 contos se verificarem neste momento cerca de cerca de 20.000 contos de autos de

trabalhos a mais. Estamos em presença de mais uma obra que apresenta derrapagem em relação ao valor da adjudicação que começam a ser preocupantes. Reforçam estas preocupações as prorrogações de prazo a que o empreiteiro tem direito e os custos inerentes a estas prorrogações".=====

Também relativamente à mesma empreitada foram presentes os faxes com ofícios da firma adjudicatária, GT-220-SB de 97.04.04 e GT-301-SB de 97.05.23 relativos à ligação da Rede de Águas Pluviais do arruamento B à linha de água; GT-083-SB de 97.02.20, colocação de lancis e de marcos para bocas de incêndio, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisando os mesmos pelo técnico Engº Vieira Araújo, foram prestados alguns esclarecimentos, complementares às suas informações e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los adjudicando os trabalhos por ajuste directo, devendo o empreiteiro apresentar no prazo legal os respectivos Planos de Trabalho e de Pagamentos. Ainda relativo à mesma empreitada foi presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Brandão e técnico das obras municipais Engº Vieira Araújo em que dão conta de que verificado o traçado na nova via constatou-se a existência de tubagem e ramais dentro das faixas de rodagem e separador, que originam problemas nomeadamente roturas, que no futuro poderão implicar cortes nos pavimentos para a sua eventual reparação para além de que no se<sup>parador</sup> está prevista a instalação da rede eléctrica e iluminação pública, pelo que se torna necessário proceder à substituição das referidas tubagens numa extensão de 1.000 metros, no valor estimado de 1.795.375\$00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos), conforme orçamento que ficará anexo ao livro de actas, sendo os ramais remodelados pelos serviços da DAS, durante a execução dos trabalhos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES (COSTA): Relativo à empreitada referida em título, foi presente a acta/ relatório da Comissão de Análise constituída para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, onde se constata que as propostas apresentadas embora oferecendo preço total superior ao preço base do concurso, dada a tipologia da empreitada, o interesse público que a mesma envolve, não são para a população residente na zona, como também para o próprio benefício do meio ambiente, consideram que a proposta mais vantajosa, após efectuada a ponderação de critérios estabelecidos, é a



apresentada pela firma IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda. Analisada a mesma, tendo em conta o atrás exposto e após efectuada votação na forma legal, com seis votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia que declarou entender que na situação concreta, os preços que ali se encontram podem ser considerados não elevados, Senhor Leonal Coelho que declarou que as populações não podem ser mais prejudicadas e que lamenta que de um concurso que foi iniciado em Maio, só agora esteja a ser tomada decisão, e Senhor Presidente Angelo Azevedo, que disse subscrever a declaração do Vereador Senhor Leonel Coelho, e dois votos contra dos vereadores Senhor Engº Joaquim Jorge que declarou: "Voto contra porque se verificaram cumulativamente um conjunto de circunstâncias que colocaram em causa todo o processo de análise das propostas apresentadas nomeadamente: 1- Recusa de um dos elementos da comissão em assinar uma acta/ informação dos outros elementos da comissão que queriam que o Executivo se pronunciasse sobre o interesse público da obra já que a proposta mais baixa ultrapassa em 28,39% o valor base do concurso; 2- A análise preliminar efectuada por um dos técnicos da comissão apresentada ao Executivo determinava a firma SCAF como vencedora do concurso; 3- Dois dos técnicos- Engº Brandão e Vieira Araújo, foram instados a concluir a análise das propostas sem acreditarem na validade da adjudicação (posição que mantiveram até ao final) tendo manifestado por diversas vezes a sua concordância com a anulação do concurso. Apresentaram inclusivé transcrições da Lei em que suportavam a sua decisão; 4- Foi o concurso considerado de interesse público e a obra urgente sendo no entanto o "prazo de execução da empreitada" o critério menos valorizado. 5- Existiam na minha opinião pressões sobre os técnicos que não deveriam ter continuado na comissão, bem como graves divergências e troca de responsabilidades e críticas que deveriam ter determinado o fim da comissão e a anulação do concurso; 6- Atestam estas alegações os cerca de dois meses que foram necessários para que fosse apresentado ao executivo uma acta final que continua a transmitir a discordância dos dois técnicos referidos da adjudicação da obra apesar de o vencedor final ser a proposta mais barata; 7- Apesar de considerarmos importante esta obra para as pessoas a quem se destinavam, estas não podem ser executadas a qualquer preço sob pena de inviabilizarem outras obras também necessárias para os Cucujanenses" e Drª Maria Madalena Gomes que disse subscrever a declaração do Vereador Engº Joaquim Jorge, foi deliberado por maioria adjudicar condicio

nalmente aquela empreitada à firma IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda, pelo valor de 44.928.004\$00 (quarenta e quatro milhões novecentos e vinte e oito mil e quatro escudos) a que acrescerá o respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente apresentação da respectiva caução.=====

===== Neste momento ausentaram-se o Vereador Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, passando a presidir a reunião o Vereador substituto Senhor José Soares Pinto.=====

===== PROTECÇÃO CIVIL =====

----- FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE AVEIRO: Dado conhecimento do teor do comunicado dos Comandos dos Bombeiros do Distrito de Aveiro em que informam sobre a posição tomada em sua reunião de 30 de Junho passado, relativamente ao programa televisivo da R.T.P.1 "Enviado Especial- País em chamas" bem como ofício da Câmara Municipal de Ilhavo, dando conta da deliberação tomada sobre o mesmo programa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade não tomar qualquer posição, dado não terem conhecimento do teor da quele programa.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o ofício remetido pela mesma, com a referência 163/97-SPGT datado de 10 de Julho, em que solicita prorrogação do prazo de execução da obra por mais noventa dias afim de concluirem os trabalhos nas melhores condições justificando tal pedido com o facto de a empresa "Águas do Douro e Piva" e a Câmara terem posto em consideração a hipótese de alteração do diâmetro da tubagem de adução ao reservatório, estarem suspensas as obras de serralharia para ser tomada decisão de substituição do ferro por aço inox e por terem sido executados alguns trabalhos a mais. Após análise do mesmo, tendo em conta a formação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Brandão, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a



título gracioso a prorrogação de prazo solicitada, aprovando-se o programa de trabalhos e cronograma financeiro, adaptados à mesma.=====

Igualmente referente àquela empreitada foi presente o ofício da firma adjudicatária 164/97-SP-GT datado de 10 de Julho, em que apresenta proposta de preços para trabalhos a mais e alteração de materiais, relativos à execução de espalhadores pluviais em aço inoxidável, a colocar na cobertura do reservatório os quais não se encontravam previstos, bem como alteração de escada em varões simples de ferro para escada inteira em aço inox, resultando assim uma mais valia. Após análise do mesmo, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento Eng<sup>o</sup> Fernando Brandão, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, adjudicando aqueles trabalhos por ajuste directo.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- CEMITERIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AMPLIAÇÃO- ANTE- PROJECTO:  
Presente o documento referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Analisando o mesmo, foram prestados alguns esclarecimentos pela técnica arq<sup>ta</sup> Natividade, colocando à consideração se a obra deveria ser realizada por fases, uma vez que ainda não se encontra disponível o terreno onde está instalado o depósito de gás, ou se deveria ser efectuada numa única empreitada. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto apresentado, sendo a obra efectuada numa só fase.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- SEMAFOROS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Retirado.=====

===== TAXAS, LICENÇAS A TARIFAS =====

----- JOSE SOARES LEITE- REEMBOLSO: Presente a informação da Chefe de Secção de taxas e licenças Cecilia Guedes, em que dá conta que foi cobrado indevidamente ao município referido em título a quantia de 6.416\$00 (seis mil quatrocentos e dezasseis escudos) aquando do averbamento da actividade de café com jogos líquidos, pelo que solicita seja reposta a referida quantia. Após análise e vota



ção na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar o referido município da quantia indevidamente paga.=====

----- RUFINO MARQUES DA SILVA- CONTRA- ORDENAÇÃO: Presente o auto de denúncia elaborado pelos serviços da Secção de Taxas e Licenças, tendo a Câmara, face ao seu conteúdo, deliberado por unanimidade votada na forma legal instaurar o correspondente processo de contra- ordenação.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- REUNIÕES DO EXECUTIVO DURANTE O MES DE AGOSTO: Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo: "Considerando que no mês de Agosto, é o período em que se encontra a maioria dos funcionários em gozo de férias; Considerando que é também nesse mês que se encontram encerradas para férias a maioria das firmas: Considerando igualmente que durante aquele mês a população do município se desloca em gozo de férias, encerrando as suas habitações; Considerando ainda que decerto o próprio Executivo pretenderá gozar férias no decorrer daquele mês; Tendo em conta que tal situação se verificou já em anos anteriores, Proponho: Que ao abrigo da conjugação das disposições dos números 1 e 2 do artigo 48º e número 1 do artigo 49º do D.L. 100/84 de 29 de Março, no mês de Agosto se realizem somente duas reuniões, a ter lugar nos dias 12 e 26, devendo de tal facto ser dada a devida publicidade". Após votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

----- UNIÃO PORTUGUESA DA IMPRENSA REGIONAL- U.N.I.R.: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título datada de 4 de Julho corrente, em que vem em reforço da carta remetida em 21 de Maio passado, solicitar apoio para a realização de um encontro da imprensa regional nesta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia referida em título, com referência 95 datado de 7 de Maio passado em que dá conhecimento que irá decorrer nos dias 12 a 20 de Setembro no Salão Nobre daquela Junta uma "1ª Mostra Filatélica de Fajões", com a finalidade de dar a conhecer quer aos colecionadores quer às escolas, um pouco da história dos



Correios, solicitando uma comparticipação para fazer face às despesas com tal organização. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade de conceder uma comparticipação de 100.000\$00 (cem mil escudos).===== Ainda referente à mesma Autarquia foi presente o ofício número 185 datado de 3 de Julho corrente, em que informa que o muro envolvente ao adro da Igreja ruíu numa extensão de dez metros, estando a parte restante também em difícil estado de segurança, e sendo o seu comprimento total de 25 metros por 3,5 metros de altura o custo da obra é elevado para as suas capacidades financeiras, pelo que solicita uma comparticipação para poderem levar a cabo a feitura do muro, de vital importância para a segurança pública e embelezamento da zona onde se insere. Face ao exposto foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, solicitar que os serviços efectuem orçamento de custos do mesmo.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia referida em título, número 155/97 de 12 de Junho, em que dá conhecimento que deu início à construção da sua futura sede e Centro Cultural, solicitando uma comparticipação para o efeito. Após análise e votação na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com referência CM-417 datado de 30 de Junho findo, em que vem solicitar reforço financeiro para fazer face ao pagamento da execução da habitação da Senhora Maria de Lurdes Pereira Dias Coelho, a qual se estimava orçar em 4.000 (quatro mil) contos, mas que se veio a verificar ser o seu custo de 5.720.000\$00 (cinco milhões setecentos e vinte mil escudos) acrescidos de IVA à taxa de 5%. Após análise, tendo em conta as deliberações tomadas em reunião de 21 de Maio e 9 de Julho de 1996, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, pagar 50% do valor da diferença de custo.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 3/97 de 23 de Janeiro, em que informa que pretende equipar uma parte da sua sede que até agora esteve ocupada com a escola de música, e informatizar o serviço de contabilidade, recenseamento, cemitério e outros, solicitando a concessão de uma comparticipação para tal fim. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade soli-

citar orçamento de custos do mesmo.=====

----- O Vereador Senhor Leonel Coelho, indagou quando seria iniciada a calçada da Píca, respondendo o Vereador Senhor Prof. Antônio Gomes que está a ser dado início ao concurso.=====

----- O Vereador Prof. Antônio Gomes disse que era necessário efectuar a limpeza das casas de banho nos estaleiros, respondendo o Vereador Senhor José Pinto, que tal assunto seria de tratar com o serviço que está incumbido de tais tarefas.=====

Ainda disse o mesmo Vereador que em seguimento da petição efectuada pela Somical para instalar um tapete rolante debaixo da estrada a qual já foi tomada de decisão, pretendem os representantes da referida firma efectuar uma reunião com o Executivo o que mereceu o acordo unânime.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara a por eles assinada procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número quatro do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, ~~José Soares~~ José Soares de Silva a redigi e subscrevo.=====

*Depois da leitura*  
  
José Soares

Para o Vereador Oliveira Gomes